



LEI N° 2.752/2012

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAR O
DESMEMBRAMENTO E DOAÇÃO DE
LOTES URBANOS.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o desmembramento e doação de 50(cinqüenta) lotes urbanos de sua propriedade localizados em loteamentos de cunho social, situado a Avenida Perimetral IIIº Exército, nesta cidade de Butiá, constantes de um todo maior de área superficial de 28.835,89 m², conforme Matrícula 9.841, Livro 2, Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Butiá.

Parágrafo único – A doação de Lotes Urbanos especificados no caput do presente artigo, destina-se a implementação e execução do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - A doação de que trata esta lei fica cancelada caso o contrato do donatário não seja assinado com a Caixa Econômica Federal para a construção de unidade habitacional.

Parágrafo único – Se o donatário der ao imóvel destinação diversa da habitacional, sem prejuízo do contrato firmado com Caixa Econômica Federal, deverá ressarcir ao Município o valor do terreno constante na planta de valores venais do cadastro municipal.

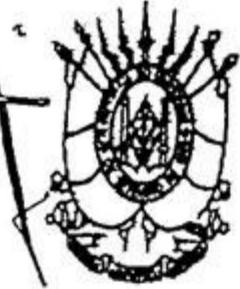
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de julho de 2012.

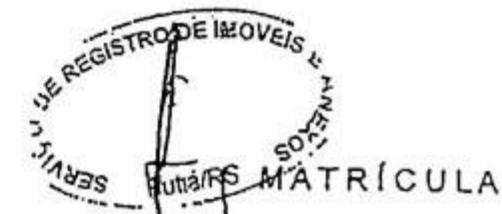
PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de julho de 2012.

DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



F.1

9.841

UM TERRENO URBANO, situado na Avenida Perimetral IIIº Exército, nesta cidade de BUTIÁ/RS, com a área superficial de 28.835,89m², em lado par do logradouro, distante 35,00m da esquina formada pela Avenida Perimetral IIIº Exército e Rua Saragoso Antonio Duarte, cujo quarteirão é formado por essa e pelas Ruas Norberto Galo e Manoel Diegues, confrontando: AO NORTE, com início na Avenida Perimetral IIIº Exército do ponto "J" ao ponto "I" medindo 90,55m, do ponto "I" ao ponto "H" medindo 29,15m com o Município de Butiá, do ponto "H" ao ponto "G" medindo 16,00m, com a Rua Manoel Diegues, do ponto "G" ao ponto "E" medindo 35,00m, do ponto "E" ao ponto "D" mede 35,00m, do ponto "D" ao ponto "C" medindo 21,00m, do ponto "C" ao ponto "B" medindo 56,40m, com o Município de Butiá, pelo lado esquerdo; AO SUL, com do ponto "O" ao ponto "1" mede 161,00m, do ponto "1" ao ponto "2" mede 35,00m, com lotes que são ou foram da Copelmi, pelo lado direito; AO LESTE, do ponto "O" ao ponto "J" mede 185,55m, com a Avenida Perimetral IIIº Exército, onde faz frente; e, AO OESTE, do ponto "2" ao ponto "A" mede 100,00m do ponto "A" ao ponto "B" mede 115,80m com o Estado do Rio Grande do Sul (Escola CIEP - Município de Butiá), onde faz fundo. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BUTIÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 88.117.718/0001-03, com sua Prefeitura estabelecida na Rua do Comércio, n. 566, nesta cidade de Butiá-RS. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.420, Livro 2, Registro Geral, deste Ofício, em 11 de abril de 2007. Dou fé. Emol. R\$ 10,70. Selo: R\$ 0,30. Processamento Eletrônico R\$ 2,50. Selo R\$ 0,20. Selos de Fiscalização: 00530208000100708 e 00530108000506754. Recibo n. 192414. Butiá, 08 de maio de 2009. Thaís Souza de Almeida. Registradora Substituta.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Município de Butiá - RS
Certifico que a presente reprodução Fotostática
é a fíz. expressão do original existente neste
ofício, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015,
de 31.12.73.
Dou fé. Butiá 02.06.2009

Bei Leani Maria Rosa da Silva - Oficiala e Testem. Designada

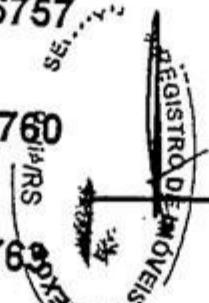
Thaís Souza de Almeida
Registradora Substituta

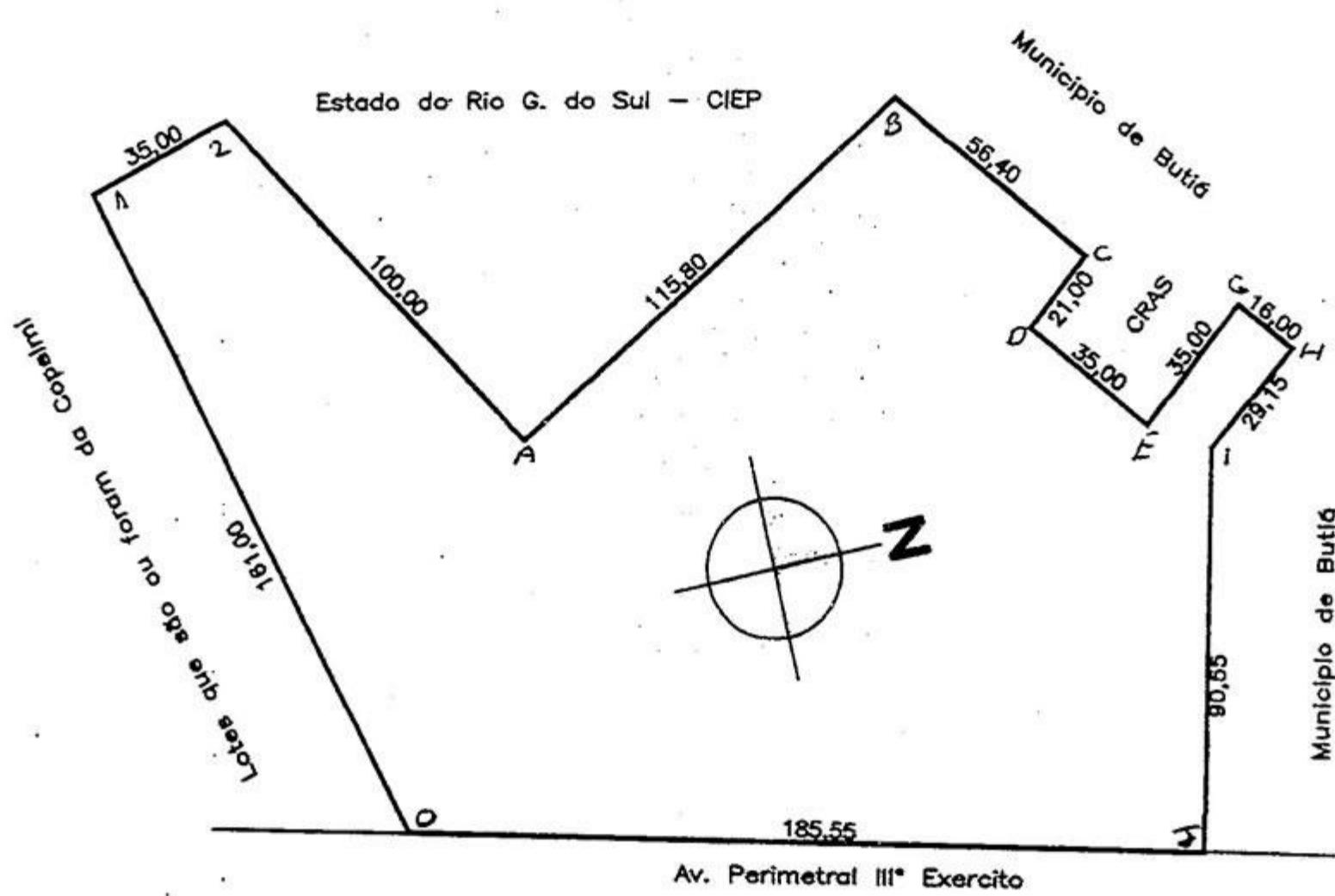
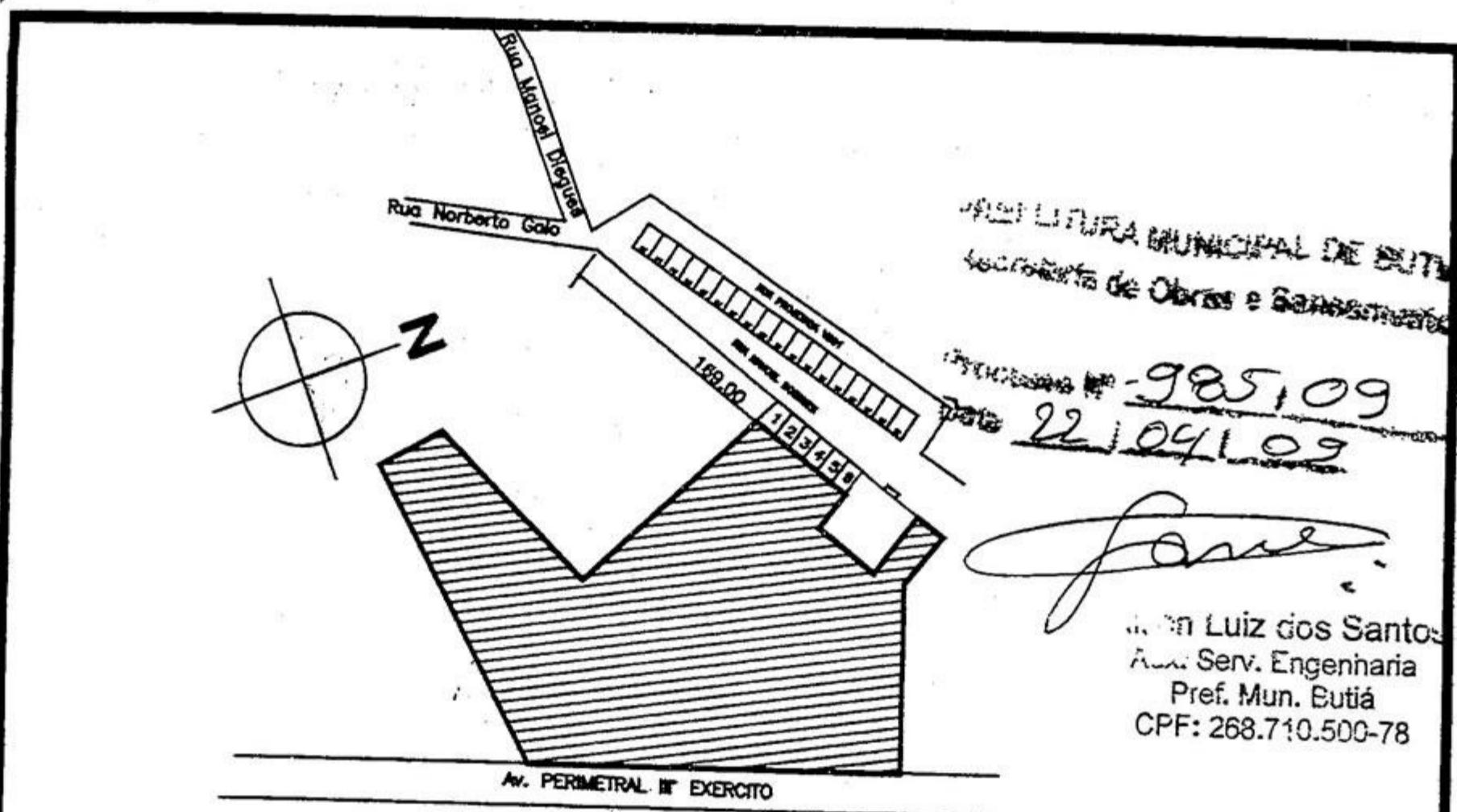
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua do Comércio, 500, Centro. Butiá - RS
Bei Leani Maria Rosa da Silva - Oficiala Designada

Thaís Souza de Almeida
Registradora Substituta

12/08

00530108000506757
00530108000506760
00530108000506763





	DESMEMBRAMENTO		1:4000 1:2000
Área 28.835,89m ²	Proprietário Andrea Cândida Ferreira - CREA/RS 138.835	Escala	
Endereço da Obra Rua Manoel Diegues	Município de Butiá	Desenho	
PLANTA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO		Vilson	
		2	
		ABRIL	
		2009	